

PORTARIA Nº16, DE 17 DE MAIO DE 2024

Altera o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, que designa integrantes da Comissão Científica destinada à definição e elaboração do conteúdo técnico-científico do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (IX ENTC).

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-Atricon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, que designa o nome do representante do Instituto Rui Barbosa junto à Comissão Científica destinada à definição e elaboração do conteúdo técnico-científico do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"II - Pelo IRB:

- Conselheiro Inaldo Da Paixão Santos Araújo (TCE-BA)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

